



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **DECRETO Nº 035/2023**

Altera a vinculação das funções de Assessor Especial à estrutura organizacional dos Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o art. 111 da Lei Complementar nº 493, de 25 de janeiro de 2022;

### **DECRETA**

**Art. 1º** Fica transferido da estrutura organizacional da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF para a Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, um assessor especial – símbolo CC-6.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor a partir de 02 de fevereiro de 2023.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 31 de janeiro de 2023.

**HERMES PIMENTEL DA SILVA**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 02 / fevereiro / 20 13  
DE N.º 12.646  
UMUARAMA 02 / 02 / 20 13  
DIVISÃO DE ATOS JUDICIAIS